

INSTITUTO FEDERAL

Acre

BOLETIM DE SERVIÇO 2016

Edição Extraordinária

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante Olívia

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA SUBSTITUTO

Marcelo Machado Feres

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

Rosana Cavalcante dos Santos

REITORA PRO TEMPORE

Pró-Reitor de Administração

Ubiracy da Silva Dantas

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Daniel Faria Esteves

Pró-Reitora de Ensino

Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Luís Pedro de Melo Plese

Pró-Reitora de Extensão

Hévea Monteiro Maciel

Chefe de Gabinete

Cícera Daniely de Souza

Diretora Sistêmica de Desenvolvimento Institucional

Gírlen Nunes dos Santos

Diretor Geral do Câmpus Cruzeiro do Sul

Marcondes de Lima Nicácio

Diretor Geral do Câmpus Rio Branco

Paulo Roberto de Souza

Diretor Geral do Câmpus Sena Madureira

Marcelo Helder Medeiros Santana

Diretor Geral do Câmpus Xapuri

Joel Bezerra Lima

Diretor Geral do Câmpus Tarauacá

Sérgio Guimarães da Costa Flórido

Diretora Geral do Câmpus Avançado Baixada do Sol

Dausterneya Maciel

SUMÁRIO

Portarias	04
Retificações	16

PORTARIA Nº 160 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder:

Docente: WILLIAM PEDROSA MAIA			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1988727	23244.000092/2016-36	II	MESTRE
Retroagir a: 29 DE SETEMBRO DE 2014 . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA PRO TEMPORE

PORTARIA Nº 161 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder:

Docente: PATRICIA NAKAYAMA MIRANDA			
SIAPÉ	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1903435	23244.005214/2015-08	III	DOCTORA
Retroagir a: 1º de março de 2013. Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA PRO TEMPORE

PORTARIA Nº 162 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder:

Docente: FLAVIO MIRANDA DE FARIAS			
SIAPÉ	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1704896	23244.005101/2015-02	III	DOCTOR
Retroagir a: 14 DE OUTUBRO DE 2015 . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA PRO TEMPORE

PORTARIA Nº 163 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder:

Docente: CRISTIANE DAS NEVES DAS NEVES			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1868622	23244.000205/2016-01	III	DOUTORA
Retroagir a: 27 DE JUNHO DE 2014 . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA PRO TEMPORE

PORTARIA Nº 164 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014:

Considerando a determinação contida no Art. 20 da Lei n. 8.112/1990, quanto à verificação da aptidão e capacidade do servidor mediante os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, durante o período de estágio probatório.

Considerando a metodologia estabelecida pela Resolução nº. 42, de 08 de agosto de 2011, atualizada pela Resolução nº. 29, de 05 de outubro de 2012, para avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC).

Considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho (portaria nº 299, de 30/03/2015) em reunião ocorrida no dia 01 de fevereiro de 2016, referente ao resultado final das avaliações de desempenho dos servidores abaixo relacionados.

Considerando a determinação contida no Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998. Resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR a APROVAÇÃO no estágio probatório, concedendo a estabilidade, a partir do 1º dia subsequente aos 3 (três) anos de efetivo exercício, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Estágio Probatório	Processo Nº
1486942	ABIB ALEXANDRE DE ARAÚJO	DOCENTE EBTT	11/01/2013 A 11/01/2016	23244.001019/2014-10
1995825	ANA TELMA DA SILVA SOUZA	DOCENTE EBTT	20/01/2013 A 20/01/2016	23244.001028/2014-19
1986099	ANDRÉ RIBEIRO BATISTA	DOCENTE EBTT	02/01/2013 A 02/01/2016	23244.001029/2014-55
1983475	ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA	ADMINISTRADOR	03/12/2012 A 03/12/2015	23244.003157/2014-33
1986677	CARPEGIANI MAIA COSTA	DOCENTE EBTT	04/01/2013 A 04/01/2016	23244.001036/2014-57
1380697	EDILENE DA SILVA FERREIRA	DOCENTE EBTT	07/01/2013 A 07/01/2016	23244.001051/2014-03
1989368	ELIANE BARTH TAVARES	DOCENTE EBTT	14/01/2013 A 14/01/2016	23244.001055/2014-83
1996778	FABIANE DA FONTOURA MESSIAS DE MELO	DOCENTE EBTT	21/01/2013 A 21/01/2016	23244.001063/2014-20
1999742	FRANCISCO DIETIMA SILVA BEZERRA	DOCENTE EBTT	20/02/2013 A 20/02/2016	23244.001071/2014-76
1833460	INGRID FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/12/2012 A 03/12/2015	23244.003149/2014-97
1984877	IRLA DE OLIVEIRA VIDAL	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	11/12/2012 A 11/12/2015	23244.003148/2014-42
1996784	JAMILA NASCIMENTO PONTES	DOCENTE EBTT	18/01/2013 A 18/01/2016	23244.001083/2014-09
1944125	MANOEL SILVA E SOUZA	DOCENTE EBTT	22/01/2013 A 22/01/2016	23244.001056/2014-28
1995733	MARCOS VINNICIOS CARNEIRO FREITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/02/2013 A 05/02/2016	23244.003108/2014-09
1983327	MARIA DA CONCEIÇÃO VALE QUEIROZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/12/2012 A 05/12/2015	23244.000702/2014-30
1222032	MARISA FONTANA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	06/03/2013 A 06/03/2016	23244.003112/2014-69
1999725	NEIVA FEITOZA DE OLIVEIRA	ECONOMISTA	19/02/2013 A 19/02/2016	23244.003115/2014-01
1987333	RICARDO KIND LOPES	DOCENTE EBTT	04/01/2013 A 04/01/2016	23244.000113/2015-32
1987329	RUTINELY TAMBORINE DE OLIVEIRA	DOCENTE EBTT	28/12/2012 A 28/12/2015	23244.001109/2014-19
2013285	SILVANIA DA SILVA SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	08/04/2013 A 08/04/2016	23244.000311/2014-15
1989353	VALDIRENE NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA	DOCENTE EBTT	11/01/2013 A 11/01/2016	23244.001104/2014-88
1981871	VANESSA CASTELO BRANCO DE MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/12/2012 A 03/12/2015	23244.003133/2014-84

(original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA PRO TEMPORE

PORTARIA Nº 166 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 311, de 30/03/2015, publicada no DOU nº 63, seção 2, de 02/04/2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR Lúcio Flávio Zancanela do Carmo, docente, doutor, estável, matrícula SIAPE nº 1445125; Maria Clodomira Sales Viga, docente, especialista, estável, matrícula SIAPE nº 1331704; e Luis Pedro de Melo Plese, matrícula SIAPE nº 2731544; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23244.002832/2015-98, originado pelo processo nº 23244.000617/2012-18, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)
FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 167 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 311, de 30/03/2015, publicada no DOU nº 63, seção 2, de 02/04/2015, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação da classe C nível 203 para classe C nível 303 aos servidores:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
ALCEU SOUZA DOS SANTOS	Operador de Máquinas Agrícolas	1972138	17/11/2015	23244.005190/2015-89
NELSON PARPINELLI DE CARVALHO	Operador de Máquinas Agrícolas	1973371	26/12/2015	23244.005191/2015-23

Art. 2º Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 304 para classe D nível 404 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
EDIVALDO BEZERRA DE SOUZA	Técnico em Agropecuária	1860449	21/11/2015	23244.004302/2015-84

Art. 3º Conceder Progressão por Capacitação da classe E nível 203 para classe E nível 303 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
MANOEL RONALDO DA SILVA CAMILLO	Técnico em Assuntos Educacionais	1622424	23/10/2015	23244.004652/2015-41

Art. 4º Conceder Progressão por Capacitação da classe E nível 304 para classe E nível 404 à servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
MARIA ANTONIETA DA COSTA FALCÃO	Assistente Social	1857725	19/12/2015	23244.004167/2015-77

(original assinado)

FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 168 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 311, de 30/03/2015, publicada no DOU nº 63, seção 2, de 02/04/2015, resolve:

Art. 1º CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, com fulcro no Art. 14, § 2º, incisos I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DO NIVEL/ CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
MYRNA FREIRE DA CUNHA	1798349	DIII-01	DIII-02	21.12.2013 A 21.12.2015	21/12/2015	23244.005169/2015-83

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DO NIVEL/ CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
MARIA CRISTINA LOBREGAT	1792131	DIII-01	DIII-02	01.12.2013 A 01.12.2015	01.12.2015	23244.005165/2015-03

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DO NIVEL/ CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
JOÃO RENATO OLIVEIRA MARTINS	1795452	DII-02	DIII-01	21/12/2013 A 21/12//2015	21/12/2015	23244.005176/2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)

FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 169 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 311, de 30/03/2015, publicada no DOU nº 63, seção 2, de 02/04/2015, resolve:

Art. 1º – REMOVER, de ofício, a servidora RUSSLANA ROCHA PEREIRA, matrícula SIAPE 2902220, Técnico Administrativo em Educação/Administrador, do *Campus* Cruzeiro do Sul para a Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)
FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 170 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 311, de 30/03/2015, publicada no DOU nº 63, seção 2, de 02/04/2015, resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder:

Docente: Ana Maria Casarotti Franco			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1794720	23244.000190/2016-73	III	Doutor
Retroagir a: 1 de março de 2013 . conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 171 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 311, de 30/03/2015, publicada no DOU nº 63, seção 2, de 02/04/2015, resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder:

Docente: Cleyton Assis Loureiro de Souza			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1794726	23244.000329/2016-89	III	Doutor
Retroagir a: 18 de novembro de 2015 . conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA
 REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 172 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 311, de 30/03/2015, publicada no DOU nº 63, seção 2, de 02/04/2015, resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder:

Docente: Elessandro Santiago Oliveira			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1895009	23244.000309/2016-16	III	Doutor
Retroagir a: 18 de novembro de 2015 . conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 173 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 311, de 30/03/2015, publicada no DOU nº 63, seção 2, de 02/04/2015, resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder:

Docente: Luciano Pereira de Negreiros			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1795964	23244.000219/2016-17	III	Doutor
Retroagir a: 9 de maio de 2014 , conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 174 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 311, de 30/03/2015, publicada no DOU nº 63, seção 2, de 02/04/2015, resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder:

Docente: Milton Euclides da Silva			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1545670	23244.005099/2015-63	I	Especialista
Retroagir a: 1 de março de 2013 , conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 175 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 311, de 30/03/2015, publicada no DOU nº 63, seção 2, de 02/04/2015, resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder:

Docente: Nick Andrew Pereira Ugalde			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1643193	23244.000192/2016-62	II	Mestre
Retroagir a: 1 de outubro de 2013 , conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 176 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 311, de 30/03/2015, publicada no DOU nº 63, seção 2, de 02/04/2015, resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder:

Docente: Radamir Lira de Sousa			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1576996	23244.005352/2015-89	III	Doutor
Retroagir a: 1 de março de 2013 , conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 177 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 311, de 30/03/2015, publicada no DOU nº 63, seção 2, de 02/04/2015, resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder:

Docente: Janara Alexandre da Silva Vasconcelos			
SLAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
19375484	23244.004691/2015-48	II	Mestre
Retroagir a: 1 de março de 2013 , conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 178 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 311, de 30/03/2015, publicada no DOU nº 63, seção 2, de 02/04/2015, resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder:

Docente: Wilians Montefusco da Cruz			
IAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
2038818	23244.005217/2015-33	III	Doutor
Retroagir a: 03 de setembro de 2014 , conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)

FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

RETIFICAÇÃO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016:

Na Portaria nº 143, de 04 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço Edição Extraordinária - Ano VI - nº 06, em 05/02/2016.

Onde se lê:

Art. 1º -RECONDUZIR, a comissão de Sindicância Investigativa composta pelos servidores Raimara Neves de Souza, Pedagoga, matrícula IAPE nº 21965420; e Julio César Gomes de Souza Neto, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula IAPE nº 1975367; instaurada através da portaria nº 1086, de 19 de novembro de 2015, publicada no boletim de serviço extraordinário nº 74, de 20 de novembro de 2015, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23244.002402/2015-76, original nº 23244.000161/2011-05, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 21 de janeiro de 2016.

Leia-se:

Art. 1º - RECONDUZIR, a comissão de Sindicância Investigativa composta pelos servidores Raimara Neves de Souza, Pedagoga, matrícula IAPE nº 21965420; e Julio César Gomes de Souza Neto, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula IAPE nº 1975367; instaurada através da portaria nº 1086, de 19 de novembro de 2015, publicada no boletim de serviço extraordinário nº 74, de 20 de novembro de 2015, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23244.002402/2015-76, original nº 23244.000161/2011-05, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

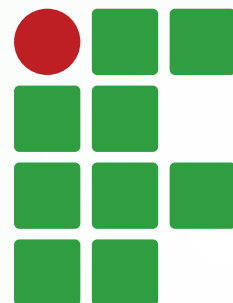
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 21 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Suspender os trabalhos da referida comissão por 40 (quarenta) dias a contar do dia 21 de janeiro de 2016. O prazo volta a correr a partir do dia 01 de março de 2016.

(original assinado)

FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO



**INSTITUTO
FEDERAL**

Acre